



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



**Ofício Circular 003/2012**

Para: DP-CAP, DP-METRO, DPI, DPE, DIC, TIGRE, COPE e DENARC.

**Referência: Atividades cartorárias.  
Senhores Delegados de Polícia**

Consoante reuniões levadas a efeito nos dias 25; 26 e 28 do corrente, nesta Corregedoria Geral com os Senhores Escrivães Chefes da maioria das Unidades Policiais Civas, quando lhes foi disponibilizado link para acesso e testagem das diversas peças produzidas para o programa atividades cartorárias.

Informo-lhe que, até o dia 18/07, esta Corregedoria Geral estará recebendo os respectivos relatórios dos profissionais acima, com suas considerações sobre referidas peças.

Da análise dos mesmos dependerá a homologação e conseqüente produção de tais peças para utilização em todas as Unidades Policiais Civas do Estados.

Solicito-lhe as determinações necessárias, no sentido de dar-lhes ciência e fazer cumprir o prazo supra.

**Dê-se ciência. Cumpra-se.**



Paulo Ernesto Araujo Cunha

**Corregedor Geral da Polícia Civil**